

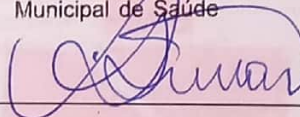
## Resolução do CMS nº 03, de 30 janeiro de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Novo Gama, em Reunião Ordinária realizada no dia trinta (30) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 1.149, de 27 de junho de 2011, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508, de 28 de julho de 2011, Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012, Resolução nº 451, de 15 de março de 2012/CNS, Resolução CNS nº 554, 15 de setembro de 2017. Decreto nº 5.8339, de 11 de julho de 2006 e, ainda.

### Resolve:

**Art.1º.** Aprovar por unanimidade em reunião da Ordinária no dia 30 de janeiro de 2023 - a Emenda Parlamentar de **Nº 202200010003350** no valor de **R\$ 200.000,00** (Lêda Borges) destinada a compra de Castramóvel.

*José Ribamar de Sousa*  
Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde



**José Ribamar de Sousa**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama.**

**Homologação a Resolução nº 03, 30 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 1.149, de 27 de junho de 2011.**